

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 106/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 068/2023,
que concedeu aposentadoria por tempo
de contribuição – especial do magistério
em favor de Ana Aparecida Leite Matos.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 068/2023 de 07 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ANA APARECIDA LEITE MATOS, ocupante do cargo público efetivo de “MaPA1 – Educação Infantil - II – Padrão 1079 – Referencia 8”, matrícula 35495.13, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, caput, e art. 15 da Lei nº 10.887/04, e art. 14, § 1º, inciso III, alínea ‘a’ e ‘b’, 15, caput e parágrafo único, 16, 19, caput e § 5º, 22, caput e §§ 4º e 6º, e 109, caput e parágrafo único da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de setembro de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358
079715

Assinado de forma digital
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.09.09 10:52:38
-03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.09.09 11:23:58
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC